

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

CGC 24.772.287/0001-36

AVENIDA SÃO PAULO S/N

— CEP 78.360

— CAMPO NOVO DO PARECIS

— MATO GROSSO

LEI Nº 150/91 de 20 DE MAIO DE 1991.

' DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA
ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NO
PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. '

ZEUL FEDRIZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO
PARECIS, ESTADO DO MATO GROSSO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A área de terras localizada no perímetro urbano da cidade de Campo Novo do Parecis, a qual conta com os seguintes limites e confrontações: Norte medindo 200,00 (duzentos) metros confrontando com a Chácara nº 01 (um) da quadra nº 04 (quadro) da área industrial de Campo Novo do Parecis; Sul medindo 187,96 (cento e oitenta e sete, noventa e seis) metros confrontando com terras de Hermínio Martelli; Leste na extensão 159,27 (cento e cinquenta e nove, vinte e sete) metros, mais 42,42 (quarenta e dois, quarenta e dois) metros confrontando com a Avenida Rio de Janeiro; Oeste na extensão de 194,06 (cento e noventa e quatro, seis) metros confrontando com a Rua "F" da área industrial de Campo Novo do Parecis, passará a denominar-se "Vila Boa Esperança".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS,
em 20 de maio de 1991.

Registre-se e Publique-se


FRANCISCO GOBBI
Sec. de Administração


ZEUL FEDRIZZI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

CGC 24.772.287/0001-36

AVENIDA SÃO PAULO S/N

— CEP 78.360

— CAMPO NOVO DO PARECIS

— MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRITIVO

O Presente Menorial Descritivo visa descrever e detalhar aos participantes os limites e confrontações de uma área de terras urbanas, localizadas no perímetro urbano da cidade de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao Norte medindo 200,00 m confrontando com a Chácara nº 01 da Quadra nº 04 da área industrial de Campo Novo do Parecis-MT; Ao Sul medindo 187,96 m confrontando com terras de Mário Martelli; Ao Leste na extensão de 159,27m, mais 42,42m confrontando com a avenida Rio de Janeiro; A Oeste na extensão de 194,06m confrontando com a Rua "F" da área industrial de Campo Novo do Parecis - MT. A referida fração de terras possui uma área de 38.543,50 m².

Campo Novo do Parecis, 10 de maio de 1991

MAURO VALTER BERFT

Engº Civil C.R.E.A 51891 Visto/MT

5.875

Responsável Técnico